# Dossiê da emenda Pix 202520830014

Plano de ação 09032025-080842 - gerado em 24/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.620.064,29 empenhados com recursos de emendas Pix (165% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | André Figueiredo |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE MOMBACA (CE) |
| **Município / IBGE** | Mombaça / 2308500 |
| **População (IBGE)** | 38264 |
| **Valor previsto** | R$ 495.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 495.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 495.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-09-09 |
| **Objeto declarado** | Pavimentação em diversas ruas da zona urbana do Município de Mombaça |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202520830014 de André Figueiredo

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB000209

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 290.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE SHOW ARTISTICO EM ALUSAO A FESTA DA PADROEIRA DO MUNICIPIO DE MOMBACA, NO DIA 7 DE AGOSTO E 2026, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE MOMBACA-CE

Fornecedor: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA (45315776000139)

Análise: O objeto do documento é contratação de show artístico para festa da padroeira, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação de ruas da zona urbana. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do documento (290000.00) difere do valor repassado (495000.00). Trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda; sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07736390000101/2026/11

[pncp_contratacao] 2025-10-31 - R$ 56.452,48 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE

Análise: O objeto do documento (aquisição de material permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de ruas na zona urbana). O valor do documento (R$ 56.452,48) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento utilize recursos da emenda. Isto não constitui prova de irregularidade, apenas indício de ausência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/07736390000101/2025/70

[pncp_contratacao] 2026-02-27 - R$ 197.944,56 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE

Análise: O objeto do documento (aquisição de material permanente e de consumo para a Secretaria de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de ruas na zona urbana). O valor do documento (R$ 197.944,56) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/07736390000101/2025/89

[pncp_contratacao] 2025-08-29 - R$ 958.097,31 - confiança 70% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em pedra nas localidades de Catolé e Ladeira da Órfã (São Vicente), na zona rural de Mombaça, contanto com o Contrato de Repasse Nº 959403/2024/MIRD/CAIXA, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Mombaça-CE

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se a pavimentação em diversas ruas da zona urbana de Mombaça, enquanto o documento trata de pavimentação em pedra nas localidades de Catolé e Ladeira da Órfã, na zona rural, vinculada a outro instrumento (Contrato de Repasse Nº 959403/2024/MIRD/CAIXA). O valor do documento (R$ 958.097,31) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/editais/07736390000101/2025/58

[pncp_contrato] 2026-03-30 - R$ 958.097,31 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em pedra nas localidades de Catolé e Ladeira da Órfã (São Vicente), na zona rural de Mombaça, contanto com o Contrato de Repasse Nº 959403/2024/MIRD/CAIXA, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Mombaça-CE

Fornecedor: R S M PESSOA LTDA (33159524000189)

Análise: O objeto declarado da emenda Pix refere-se a pavimentação em diversas ruas da zona urbana de Mombaça, com valor repassado de R$ 495.000,00. O documento encontrado trata de pavimentação em pedra em localidades da zona rural (Catolé e Ladeira da Órfã, São Vicente), vinculada a Contrato de Repasse, com valor de R$ 958.097,31. A localização (rural x urbana), o instrumento de repasse e o valor divergem, o que não permite associar o documento ao uso do recurso da emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; a divergência constitui apenas um indício que requer verificação adicional. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07736390000101/2025/5

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80842/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80842/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80842/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202520830014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.